

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
4 - NIRE 4001		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Marcos Penteadou Ilhoa Rodrigues 939		2 - BAIRRO OU DISTRITO Tamboré	
3 - CEP 06460-040	4 - MUNICÍPIO Barueri		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 2121-1938	8 - TELEFONE 2121-0612	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 11	12 - FAX 2121-0934	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@redecard.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Viviane Behar de Castro			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Marcos Penteadou Ilhoa Rodrigues 939.		3 - BAIRRO OU DISTRITO Tamboré	
4 - CEP 06460-040	5 - MUNICÍPIO Barueri		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 2121-1938	9 - TELEFONE 2121-1190	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 11	13 - FAX 2121-0934	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL ri@redecard.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Maria Jose de Mula Cury					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 103.571.768-98		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	672.971	672.971	672.971
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	672.971	672.971	672.971
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	210	210	4
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	210	210	4

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1280 - Intermediação Financeira
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Credenciamento de Estabelecimentos e captura de transações comerciais e financeiras realizadas com cartões de pagamento
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	17/06/2010	Juros Sobre Capital Próprio	10/08/2010	ON	0,0390906258
02	RCA	29/07/2010	Dividendo	19/08/2010	ON	0,9876957389

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	31/03/2007	53.552	0	Não houve alteração nesse per.	1.878	28,5100000000
02	15/06/2007	53.552	0	Desdobramento de ações ordin.	655.537	0,0000000000
03	11/07/2007	473.551	419.999	Subscrição Pública	15.556	27,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 27/10/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	18.354.870	17.272.692
1.01	Ativo Circulante	18.054.272	16.998.537
1.01.01	Disponibilidades	137.397	137.030
1.01.01.01	Bancos	1.512	4.676
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	135.885	132.354
1.01.02	Créditos	17.857.809	16.822.344
1.01.02.01	Clientes	98.641	104.383
1.01.02.01.01	Outras Contas a Receber	98.641	104.383
1.01.02.02	Créditos Diversos	17.759.168	16.717.961
1.01.02.02.01	Contas a Receber de Emissores	17.744.009	16.692.277
1.01.02.02.02	Adiantamento a Terceiros e a Func.	5.630	5.395
1.01.02.02.03	Despesas Antecipadas	9.529	20.289
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	59.066	39.163
1.01.04.01	Imp. Renda e Contrib. Social Diferidos	59.066	39.163
1.02	Ativo Não Circulante	300.598	274.155
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	21.728	22.424
1.02.01.01	Créditos Diversos	21.728	22.424
1.02.01.01.01	Depósitos Judiciais	13.683	14.436
1.02.01.01.02	Imp. Renda e Contrib Social Diferido	8.045	7.988
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	278.870	251.731
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	228.291	213.692
1.02.02.02.01	Imobilizado	703.853	657.458
1.02.02.02.02	(-) Depreciação	(475.562)	(443.766)
1.02.02.03	Intangível	50.579	38.039
1.02.02.03.01	Intangível	65.858	51.785
1.02.02.03.02	(-) Amortização	(15.279)	(13.746)
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	18.354.870	17.272.692
2.01	Passivo Circulante	17.252.877	16.495.442
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	948.063	925.045
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	191.918	189.334
2.01.01.02	Notas Promissórias	756.145	735.711
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	28.291	28.317
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	242.791	233.792
2.01.04.01	Obrigações Trabalhistas	45.443	31.421
2.01.04.02	Obrigações Tributárias	197.348	202.371
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	686.995
2.01.05.01	Dividendos a Pagar e JCP a pagar	0	686.995
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	16.033.732	14.621.293
2.01.08.01	Contas a Pagar Estabelecimento	15.861.122	14.501.052
2.01.08.02	Valores a repassar a Bandeira	37.910	36.062
2.01.08.03	Valores a repassar Bancos Domiciliadores	26.217	0
2.01.08.04	Outras Contas a Pagar	108.483	84.179
2.02	Passivo Não Circulante	24.270	24.150
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	24.270	24.150
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	607	655
2.02.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	607	655
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	23.663	23.495
2.02.01.03.01	Provisões para Passivos Contingentes	23.663	23.495
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.077.723	753.100
2.05.01	Capital Social Realizado	473.551	473.551
2.05.01.01	Capital Social	473.551	473.551
2.05.02	Reservas de Capital	3.687	3.169
2.05.02.01	Plano de Opção de Ações	3.687	3.169
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	240.024	240.024
2.05.04.01	Legal	94.710	94.710
2.05.04.02	Estatutária	145.314	145.314

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.04.02.01	Estatutária	150.901	150.901
2.05.04.02.02	Ações em tesouraria	(5.587)	(5.587)
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	360.461	36.356
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	719.397	2.107.580	670.831	1.921.145
3.01.01	Receita de Credito	372.441	1.074.985	358.586	1.007.620
3.01.02	Receita de Debito	104.583	305.250	95.994	273.303
3.01.03	Aluguel de Equipamentos	205.123	623.480	186.309	551.479
3.01.04	Outras Receitas	37.250	103.865	29.942	88.743
3.02	Deduções da Receita Bruta	(56.965)	(167.964)	(55.805)	(159.161)
3.02.01	ISS	(4.845)	(13.310)	(4.280)	(12.944)
3.02.02	PIS	(9.297)	(27.587)	(9.205)	(26.096)
3.02.03	COFINS	(42.823)	(127.067)	(42.320)	(120.121)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	662.432	1.939.616	615.026	1.761.984
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(170.897)	(460.656)	(152.071)	(442.200)
3.04.01	Custo de Bens e/ ou Serviços Vendidos	(136.817)	(364.246)	(121.763)	(357.089)
3.04.02	Depreciação de Equipamentos do Captura	(34.080)	(96.410)	(30.308)	(85.111)
3.05	Resultado Bruto	491.535	1.478.960	462.955	1.319.784
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	4.472	113.033	43.479	177.903
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(119.994)	(317.818)	(90.404)	(243.717)
3.06.02.01	Despesas com Pessoal	(50.485)	(128.788)	(32.282)	(93.673)
3.06.02.02	Administrativas	(33.891)	(95.728)	(23.892)	(76.063)
3.06.02.03	Marketing	(26.168)	(64.804)	(18.123)	(40.751)
3.06.02.05	Depreciação e Amorização	(2.831)	(7.108)	(2.642)	(7.322)
3.06.02.06	Provisão para devedores duvidosos	(6.619)	(21.390)	(13.465)	(25.908)
3.06.03	Financeiras	139.379	453.596	137.302	430.539
3.06.03.01	Receitas Financeiras	225.561	650.739	176.467	552.214
3.06.03.01.01	Receitas Financeiras	224.657	645.844	176.467	552.214
3.06.03.01.02	Outras Receitas Financeiras	904	4.895	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(86.182)	(197.143)	(39.165)	(121.675)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.06.03.02.01	CPMF	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Despesas Financeiras	(86.182)	(197.143)	(38.761)	(119.358)
3.06.03.02.03	Despesas com abertura de capital	0	0	0	0
3.06.03.02.04	Outras Despesas Financeiras	0	0	(404)	(2.317)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(14.913)	(22.745)	(3.419)	(8.919)
3.06.05.01	Outras Despesas Operacionais	(14.913)	(22.745)	(3.419)	(8.919)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	496.007	1.591.993	506.434	1.497.687
3.08	Resultado Não Operacional	704	1.434	(13)	192
3.08.01	Receitas	704	1.434	0	205
3.08.01.01	Resultado na venda de investimento	704	1.434	0	205
3.08.02	Despesas	0	0	(13)	(13)
3.08.02.01	Resultado na venda de imobilizado	0	0	(13)	(13)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	496.711	1.593.427	506.421	1.497.879
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(181.834)	(540.537)	(175.695)	(509.890)
3.10.01	Provisão para IR	(132.476)	(394.032)	(128.082)	(371.562)
3.10.02	Provisão Contribuição Social	(49.358)	(146.505)	(47.613)	(138.328)
3.11	IR Diferido	19.960	25.083	8.551	25.232
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(10.732)	(26.730)	(6.304)	(19.804)
3.12.01	Participações	(10.732)	(26.730)	(6.304)	(19.804)
3.12.01.01	Participações nos resultados	(10.732)	(26.730)	(6.304)	(19.804)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	324.105	1.051.243	332.973	993.417

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	672.761	672.761	672.967	672.967
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,48175	1,56258	0,49478	1,47617
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02089-3	REDECARD S.A.	01.425.787/0001-04

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	727.217	815.036	662.649	1.259.314
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	522.186	1.669.881	533.071	1.570.308
4.01.01.01	Lucro Líquido	485.979	1.566.697	500.117	1.478.076
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	36.911	103.518	32.950	92.433
4.01.01.03	Resultado na Venda de Imobilizado	(704)	(334)	13	(192)
4.01.01.04	Ganho com Investimentos	0	0	0	0
4.01.01.05	Outros ajustes de período	0	0	(9)	(9)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	387.850	(326.353)	310.879	178.664
4.01.02.01	Ctas. Rec.Emissores e Outras Ctas. Rec	(1.045.990)	(835.770)	35.054	648.000
4.01.02.02	Imposto de Renda e Contrib. Social Difer	0	0	0	0
4.01.02.03	Depósitos Judiciais	753	(353)	76	(352)
4.01.02.04	Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10.525	19.977	(5.800)	(1.482)
4.01.02.05	Ctas. Pagar a Estabelecimentos	1.360.070	414.391	260.574	(474.058)
4.01.02.06	Valores a repassar a bandeira	1.848	608	3.252	788
4.01.02.07	Valores a repassar a bancos domiciliador	26.217	26.217	0	0
4.01.02.08	Fornecedores	(26)	5.651	1.239	(4.239)
4.01.02.09	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	14.022	5.612	7.030	(5.866)
4.01.02.10	Outras Contas a Pagar	24.304	46.991	10.854	28.163
4.01.02.11	Obrigações Tributárias	(4.041)	(12.386)	81	(10.988)
4.01.02.12	Provisões para contingências	168	2.709	(1.481)	(1.302)
4.01.03	Outros	(182.819)	(528.492)	(181.301)	(489.658)
4.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social	(182.819)	(528.492)	(181.301)	(489.658)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(63.346)	(151.323)	(3.460)	(112.812)
4.02.01	Recursos da Alienação de Investimentos	0	0	0	0
4.02.02	Recursos da Alienação de Imobilizado	734	1.702	161	2.141
4.02.03	Aquisição de Imobilizado	(64.080)	(153.025)	(3.621)	(114.953)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(663.504)	(657.404)	(660.006)	(1.151.308)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/07/2009 a 30/09/2009	7 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.03.01	Empréstimos e Financiamentos	2.536	5.567	(428)	(7.460)	
4.03.02	Notas Promissórias	20.434	756.145	0	0	
4.03.03	Pagto de Dividendos e JSCP	(686.992)	(1.417.290)	(660.443)	(1.142.523)	
4.03.04	Pagamento recompra de ações	0	(4.352)	0	(2.635)	
4.03.05	Recebimento de venda de ações	0	1.273	418	418	
4.03.06	Plano de Opção de Ações	518	1.253	447	892	
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	367	6.309	(817)	(4.806)	
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	137.030	131.088	121.351	125.340	
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	137.397	137.397	120.534	120.534	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	473.551	3.169	0	240.024	36.356	0	753.100
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	473.551	3.169	0	240.024	36.356	0	753.100
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	324.105	0	324.105
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	518	0	0	0	0	518
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	473.551	3.687	0	240.024	360.461	0	1.077.723

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	473.551	2.434	0	243.103	0	0	719.088
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	473.551	2.434	0	243.103	0	0	719.088
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.051.243	0	1.051.243
5.05	Destinações	0	0	0	0	(690.782)	0	(690.782)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(664.483)	0	(664.483)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(26.299)	0	(26.299)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	1.253	0	0	0	0	1.253
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	(3.079)	0	0	(3.079)
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	473.551	3.687	0	240.024	360.461	0	1.077.723

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

A REDECARD S.A. (Companhia) iniciou suas operações em 1º de novembro de 1996, tendo como objeto principal a operação de aquisição das transações com os cartões de crédito das Bandeiras MasterCard®, MasterCard Electronic® e Diners Club International®, e com os cartões de débito das Bandeiras MasterCard Maestro® e Redeshop. A partir de 1º de julho de 2010, a Redecard como um membro Visa iniciou a captura dessa bandeira, de débito e crédito. Atualmente, a Redecard possui em seu portfólio 10 bandeiras de cartões de crédito e débito e 11 de cartões de benefícios (vouchers).

Com o objetivo de manter-se como uma das líderes da indústria, a Redecard firmou parcerias com grandes instituições, como o Banco Triângulo S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Caixa Econômica Federal, Sorocred Meios de Pagamentos Ltda., Sicredi – Sistema de Crédito Cooperativo e Hipercard Banco Múltiplo S/A. unindo esforços, competências, recursos e know-how, para o desenvolvimento do novo modelo de negócio, que consiste em crescimento e manutenção da base de estabelecimentos credenciados ao sistema Redecard.

O modelo de negócio de aquisição da Redecard compreende o credenciamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento, bem como a captura, o processamento e liquidação financeira das transações com os cartões de crédito e de débito das Bandeiras mencionadas.

Além de processar as operações de crédito e débito, a Redecard oferece uma variedade de produtos e serviços a seus clientes. Entre eles estão o serviço de consulta de cheques e a captura e transmissão de transações com cartões de benefícios (voucher) ou de lojas (private label). A Redecard oferece também a possibilidade do Recebimento Antecipado de Vendas (RAV) para os estabelecimentos.

As operações da Redecard estão organizadas nos seguintes negócios:

a. Cartões de crédito e débito: captura, transmissão, processamento e liquidação de transações comerciais e financeiras dos cartões com as Bandeiras mencionadas. Pela prestação desses serviços, a Redecard cobra dos estabelecimentos uma taxa de desconto, que tem por objetivo: (i) remunerar o Emissor dos cartões de crédito e débito e Bandeira mediante repasse de uma taxa denominada taxa de intercâmbio; e ii) remunerar os serviços prestados pela Redecard.

b. Pré-pagamento das transações com cartões de crédito mediante solicitações dos estabelecimentos e somente sobre as transações já capturadas e processadas, apurando receita financeira nessas operações.

c. Locação dos equipamentos POS, POO e Pind Pad, de propriedade da Redecard e utilizados pelos estabelecimentos para a captura eletrônica das suas transações. A Companhia apura uma receita mensal de aluguel destes equipamentos.

d. Serviços prestados para empresas parceiras mediante captura, roteamento e transmissão de transações realizadas com cartões de benefício (*voucher*), tais como alimentação, refeição, combustível, entre outros, além dos cartões *Private Label*. As receitas da Redecard são constituídas de tarifas cobradas das empresas de emissores dos cartões de benefícios e dos cartões *Private Label*.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Prestação de serviço aos estabelecimentos de consultas de cheques recebidos dos seus clientes utilizando-se dos equipamentos alugados da Companhia. A receita da Redecard é constituída de tarifas cobradas diretamente dos estabelecimentos.

2. Apresentação das Informações Trimestrais e principais práticas contábeis

2.1 - Apresentação das Informações Trimestrais

As presentes ITRs foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de outubro de 2010.

As ITRs foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITRs correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as ITRs encerradas em 30 de setembro de 2010, que serão diferentes daquelas a serem utilizadas para elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na nota 2.2.p.

Moeda funcional e de apresentação

As ITRs são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Estimativas contábeis

A elaboração das ITRs está de acordo com as normas estabelecidas pela CVM, as quais requerem que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e provisões para contingências. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado. Basicamente, esses saldos são originados em transações realizadas nos estabelecimentos com cartões de crédito e de débito emitidos por instituições no exterior, licenciadas pelas Bandeiras.

Adesão ao novo mercado

A Companhia celebrou em 18 de junho de 2007, um contrato com a BM&FBovespa objetivando cumprir com os requisitos de listagem do Novo Mercado. As Companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a níveis elevados de governança corporativa e de divulgação de informações, os quais são revistos periodicamente de modo a incorporar evoluções das companhias e do mercado. Conforme comunicado externo BM&FBovespa nº 021/2009-DP, no contexto do processo de

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

convergência das normas nacionais aos padrões internacionais para a elaboração das demonstrações contábeis, as companhias listadas no Novo Mercado deverão apresentar, para o exercício a findar em 2010, comparativamente a 2009, as demonstrações contábeis de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS).

2.2 - Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração dessas ITRs estão discriminadas abaixo:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco irrelevante de mudança de valor.

b. Contas a receber de emissores e contas a pagar aos estabelecimentos

Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito emitidos por instituições financeiras licenciadas pelas Bandeiras MasterCard, Visa e Diners Club International, sendo os saldos de contas a receber de emissores líquidos das taxas de intercâmbio e os saldos de contas a pagar a estabelecimentos deduzidos das taxas de desconto, cujos prazos de recebimento dos emissores e de pagamento aos estabelecimentos são inferiores em média a um ano.

A deliberação da CVM nº 564 aprovou e tornou obrigatório o Pronunciamento Técnico CPC 12 – “Ajuste a Valor Presente”, que trata de ajuste a valor presente dos valores realizáveis e exigíveis a longo prazo e no curto prazo, se relevantes. Considerando a relevância dos valores, demonstrados nas rubricas “Contas a Receber de Emissores” e “Contas a Pagar aos estabelecimentos”, o cálculo do ajuste a valor presente (AVP) foi objeto de estudo pela Administração e seu efeito financeiro não apresentou impacto relevante para sua aplicação nas ITRs.

c. Outras contas a receber

Referem-se, basicamente, a: **(i)** valores a receber de clientes parceiros pelos serviços prestados mediante captura, roteamento e transmissão de transações realizadas com cartões de benefício (*voucher*), tais como alimentação, refeição, combustível, entre outros, além dos cartões Private Label, normalmente emitidos por sociedades financeiras; **(ii)** valores a receber dos estabelecimentos credenciados referentes a: a) locação dos equipamentos de captura eletrônica de transações, denominados POS, POO e PinPad; b) transações com cartão de crédito e de débito contestadas pelos emissores; e c) pela prestação de serviços de consultas de cheques por meio dos equipamentos, alugados da Companhia.

d. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, incluindo, principalmente, gastos com campanhas de marketing, contemplando anúncios em mídia impressa e eletrônica, incluindo inserções em emissoras de rádio e televisão, a realizar durante o exercício a findar em 31 de dezembro de 2010.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas análises de riscos de realização dos créditos a receber, inadimplência e inatividade de estabelecimentos e está demonstrada em montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas. Inadimplência e inatividade definida para compor o valor em risco contemplam todos os valores vencidos há mais de 60 dias.

f. Imobilizado

O ativo imobilizado está apresentado pelo custo de aquisição deduzida a depreciação. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Os gastos decorrentes da reposição de um componente de um item do imobilizado são capitalizados somente quando representam alterações na vida útil, enquanto os demais gastos dessa natureza são registrados diretamente no resultado. A obsolescência tecnológica é o principal fator para a determinação da vida útil.

g. Intangível

Os montantes referem-se aos gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. Estão demonstrados pelo seu valor líquido, considerando o custo original como base de valor e amortizados pelo método linear por taxas que contemplam a sua vida útil.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

Os valores dos ativos não circulantes são revistos anualmente para avaliar se os montantes demonstrados estão acima do seu valor de recuperação, seja pela venda ou pelos fluxos de caixa futuros gerados pelo ativo. Os ativos que estejam demonstrados acima de seu valor recuperável são ajustados e suas taxas de depreciação e amortização são revistas para que melhor representem a sua vida útil econômica.

i. Empréstimos e financiamentos

Estão demonstrados pelos valores liberados pelas instituições financeiras, acrescidos dos encargos contratuais.

j. Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados aos Acionistas, para efeito de apresentação das demonstrações contábeis, são classificados diretamente à conta de Lucros Acumulados, rubrica "Juros sobre Capital Próprio".

k. Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução CVM nº 489.

Tais valores decorrem de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

movidos por terceiros, ex-funcionários e pela própria Companhia, mediante ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e por advogados internos e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. As contingências são classificadas entre: (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

I. Apuração do resultado

O resultado é apurado conforme o regime de competência. As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado da Companhia na data do processamento das transações. A receita de serviços prestados para os parceiros e estabelecimentos é reconhecida no resultado em razão de sua realização. A receita por aluguel de equipamentos POS é reconhecida no resultado no mês de referência do aluguel. Receitas financeiras referem-se a (i) resultado apurado com pré-pagamento aos estabelecimentos credenciados, representado pela diferença entre o valor original devido aos estabelecimentos e o valor pré-pago, sendo reconhecidas no ato da liquidação financeira; e (ii) rendimentos sobre aplicações financeiras. Os principais itens de custos dos serviços prestados são relativos a: (i) gastos com a rede de captura de transações e com as operadoras de telefonia; (ii) despesas de processamento de dados; (iii) gastos com o serviço de atendimento telefônico aos estabelecimentos credenciados; (iv) despesas com a manutenção dos equipamentos POS, POO e PinPad; (v) gastos com os materiais utilizados pelos estabelecimentos na captura de transações; e (vi) gastos com credenciamento de novos estabelecimentos.

m. Remuneração com base em ações

A Companhia oferece aos executivos planos de remuneração com base em opções de compra de ações. Os planos de remuneração reconhecem essa remuneração como contraprestação dos serviços prestados por esses executivos e há carência de um ano até o primeiro exercício. A deliberação da CVM nº 562 aprovou e tornou obrigatório o CPC 10 – “Pagamentos baseados em Ações”, que trata dos procedimentos para reconhecimento e divulgação das transações com pagamentos baseados em ações. O valor justo das opções concedidas, calculado considerando o modelo de precificação das opções, baseado na aplicação da metodologia “Black & Scholes” e tomando-se como base os preços das ações da Companhia. O ajuste do valor justo é reconhecido como despesa, no período em que o direito é adquirido, ou seja, no período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos são atendidas. Na data do balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições, e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

n. Participação nos lucros e resultados

A provisão que contempla o programa de participação dos empregados nos resultados é contabilizada conforme o regime de competência, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

o. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), do período corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL. A provisão desses tributos está apresentada na rubrica "Obrigações Tributárias". Os tributos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o art.1º da Instrução CVM nº 371 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, sendo apresentadas na rubrica "Tributos Diferidos". As informações do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2010 foram elaboradas considerando as regras do Regime Tributário de Transição – RTT, que neste momento, não resultaram em quaisquer efeitos tributários.

p. Normas e interpretações de normas

Conforme Deliberação CVM nº 603, alterada pela Deliberação CVM nº 626 de 31 de março de 2010, fica facultada às companhias abertas à apresentação de suas Informações Trimestrais durante o exercício de 2010 conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, a Companhia optou pela adoção dessas normas para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2010. Os estudos para a adoção integral das novas normas contábeis estão em andamento. As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir foram publicadas durante 2009 e 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência para as normas internacionais de contabilidade.

Pronunciamentos

- CPC 21 - Demonstração intermediária
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- CPC 24 - Eventos subsequentes
- CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 30 - Receitas
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 33 - Benefícios a empregados
- CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação
- CPC 43 - Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 e 40

Interpretações

- ICPC 04 - Alcance do CPC10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 05 - CPC 10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- ICPC 10 - Esclarecimentos sobre o CPC 27

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Caixa e equivalentes de caixa

São representados, substancialmente, por certificados de depósitos bancários (CDBs) efetuados junto a instituições financeiras, com liquidez diária e atualizados com base na taxa de Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.06.2010</u>
Caixa	1.512	4.676
Aplicações Financeiras	<u>135.885</u>	<u>132.354</u>
Total	<u>137.397</u>	<u>137.030</u>

4. Contas a receber de emissores

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.06.2010</u>
Transações com cartão de crédito - parceladas	10.421.474	9.501.069
Transações com cartão de crédito	<u>7.322.535</u>	<u>7.191.208</u>
Total	<u>17.744.009</u>	<u>16.692.277</u>

5. Outras contas a receber

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.06.2010</u>
Aluguel de equipamentos	86.063	91.755
Transações com cartões de crédito e débito canceladas a receber dos estabelecimentos	13.266	14.306
MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.	3.639	6.377
Serviços prestados aos bancos emissores e parceiros	4.659	4.331
Outros serviços prestados aos estabelecimentos	4.576	4.313
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(13.562)</u>	<u>(16.699)</u>
Total	<u>98.641</u>	<u>104.383</u>

5.1 - Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.06.2010</u>
Saldo inicial	(16.699)	(16.474)
Incremento de provisão	(6.619)	(8.518)
Créditos baixados ⁽¹⁾	<u>9.756</u>	<u>8.293</u>
Saldo final	<u>(13.562)</u>	<u>(16.699)</u>

(¹) A Companhia adota o procedimento de efetuar baixas dos créditos de liquidação duvidosa vencidos há mais de 180 dias.

6. Tributos diferidos

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.1 - Composição

	30.09.2010	30.06.2010
Créditos tributários sobre diferenças temporárias:		
Contingências cíveis	3.093	3.226
Contingências trabalhistas	2.566	2.376
Contingências tributárias	2.386	2.386
Provisões sobre adições temporárias:		
Credenciamento e Atendimento ao Estabelecimento	18.224	16.518
Parcerias com Bancos Domiciliadores	11.063	-
Participação dos empregados nos resultados	8.179	4.530
Créditos de liquidação duvidosa	4.611	5.678
Marketing	6.681	4.931
Tecnologia da Informação	4.442	4.345
Outros	<u>5.866</u>	<u>3.161</u>
Total	<u>67.111</u>	<u>47.151</u>

6.2 - Expectativas de realização

A Companhia elaborou estudos de geração de lucros tributáveis futuros, aprovados pelos órgãos de governança da Administração, os quais indicam recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos em 30 de setembro de 2010. O cronograma de realização dos referidos impostos diferidos é estimado como segue:

Ano de realização	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2010	37.417	13.470	50.887
2011	7.768	2.797	10.565
2012	<u>4.161</u>	<u>1.498</u>	<u>5.659</u>
Total	<u>49.346</u>	<u>17.765</u>	<u>67.111</u>

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final dos passivos contingentes sob discussão e da realização das provisões para determinados eventos. A Companhia não possui saldos relativos a prejuízos fiscais e base negativa tributária e/ou créditos tributários não ativados, como definido pelo art.1º da Instrução CVM nº 371. O valor presente dos créditos tributários monta a R\$ 63,9 milhões em 30 de setembro de 2010 (R\$ 44,2 milhões em 30 de junho de 2010), calculados com base na taxa CDI.

6.3 - Demonstração da realização do tributo diferido no resultado

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Natureza	30.06.2010	Adições	Baixas	30.09.2010
Cíveis	3.226	113	246	3.093
Trabalhistas	2.376	220	30	2.566
Tributárias	2.386			2.386
Outras Provisões	39.163	100.180	80.277	59.066
Total	47.151	100.513	80.553	67.111

7. Despesas antecipadas

	30.09.2010	30.06.2010
Plano de mídia e marketing	8.381	18.581
Manutenções de softwares	723	1.213
Outros	425	495
Total	9.529	20.289

8. Imobilizado

	% Taxas anuais	30.06.2010 Imobilizado Líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação do trimestre	30.09.2010 Imobilizado Líquido
Equipamento captura (*)	33,3	184.391	45.970			(32.512)	197.849
Equipamento de rede	20,0	2.729			668	(236)	3.161
Sistema de Processamento de Dados	20,0	8.555			88	(746)	7.897
Informática	20,0	2.540	531			(382)	2.689
Equipamentos Diversos	10,0	2.721				(98)	2.623
Veículos	20,0	70	183			(13)	240
Móveis e Utensílios	10,0	1.199	54	(30)		(63)	1.160
Instalações	10,0	2.340				(89)	2.251
Benfeitorias em Imóveis	9,5	9.116	6		2.003	(1.239)	9.886
Imobilizado em andamento	-	31	2.053		(1.549)		535
Total		213.692	48.797	(30)	1.210	(35.378)	228.291

(*) "Equipamentos de captura" referem-se aos equipamentos denominados POS, POO e Pin Pad, alugados aos estabelecimentos credenciados ao Sistema Redecard, utilizados na captura das transações eletrônicas efetuadas com cartões de crédito, débito ou cartões benefício. A taxa de depreciação está baseada em relatório técnico emitido por órgão competente, o qual considerou os efeitos da obsolescência tecnológica, uso intensivo e a exposição dos equipamentos à fraude, para o cálculo e estipulação da vida útil do bem.

9. Ativos intangíveis

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	% Taxas anuais	30.06.2010 Intangível Líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização do trimestre	30.09.2010 Intangível Líquido
Softwares	20,0	10.465	577		21.145	(1.533)	30.654
Intangível em andamento	-	27.574	14.706		(22.355)		19.925
Total		38.039	15.283		(1.210)	(1.533)	50.579

Em linha com a Deliberação CVM 553, que aprovou o CPC 04, o Ativo Intangível corresponde aos valores gastos com o desenvolvimento ou aquisição de softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia, com vida útil definida e que não integram o ativo imobilizado.

10. Contas a pagar aos estabelecimentos

Nesta rubrica estão registrados os valores devidos aos estabelecimentos em 30 de setembro de 2010 referentes às transações com cartões de crédito no montante de R\$ 15.861.122 (30 de junho de 2010 – R\$14.501.052).

11. Obrigações tributárias

	30.09.2010	30.06.2010
Imposto de Renda - IRPJ	125.025	125.854
Contribuição Social - CSLL	49.247	49.402
COFINS-Contribuição para o Financ. da Seguridade Social	13.076	14.212
ISS - Imposto Sobre Serviços	1.663	1.493
PIS - Programa de Integração Social	2.839	3.086
Impostos retidos na fonte	5.498	8.324
Total	<u>197.348</u>	<u>202.371</u>

12. Empréstimos e Financiamentos

	30.09.2010	30.06.2010
Circulante		
Capital de giro		
Banco Alfa S/A.	65.243	65.205
Banco do Brasil S/A.	126.511	124.013
Banco do Brasil - FINAME	164	116
Total	<u>191.918</u>	<u>189.334</u>
Não Circulante		
Banco do Brasil - FINAME	607	655

Operações de capital de giro

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Refere-se a operações de capital de giro, junto ao Banco Alfa S/A. e Banco do Brasil S/A., com vencimento até Janeiro de 2011 e taxa média ponderada de 103,17% do CDI. Não há garantias, cláusulas restritivas ou de reciprocidade nos respectivos contratos.

Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do sistema BNDES, a conta do instrumento de adesão nº 360, de 04/07/86, celebrado entre o Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco do Brasil S/A.. O crédito no valor de R\$ 0,8 milhão destina-se ao financiamento para aquisição dos equipamentos de captura de transações com cartões de crédito e débito denominados “Pin Pads Criptografados”, os quais foram dados ao Banco do Brasil S/A. em alienação fiduciária em garantia ao crédito obtido. Sobre os valores incidem juros a taxa efetiva de 4,5% a.a., calculados por dias corridos. A forma de pagamento deste instrumento após o período de carência de 12 meses, será em 48 prestações mensais, vencendo a primeira em 15/12/2010 e a última em 15/11/2014.

13. Notas Promissórias

A Redecard concluiu em 28 de Abril de 2010 a emissão para distribuição pública de 362 (trezentas e sessenta e duas) notas promissórias comerciais no valor de R\$ 724 milhões (setecentos e vinte e quatro milhões de reais) em duas séries, sendo a 1ª série composta por 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias comerciais no valor total de R\$ 362 milhões (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) (“**Notas Promissórias da 1ª Série**”) e a segunda série composta por 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias comerciais, no valor de R\$ 362 milhões (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) (“**Notas Promissórias da 2ª Série**”) e, em conjunto com as Notas Promissórias da 1ª Série, “**Notas Promissórias Comerciais**”). Os papéis com valor nominal unitário de R\$ 2 milhões, com vencimento em 330 e 360 dias, serão remunerados a 105,25% da taxa dos Depósitos Interbancários (CDI), e foram adquiridos por Investidores Qualificados com ágio de 0,05%. A emissão foi dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de acordo com a Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”). Em 30 de setembro de 2010 o valor registrado nesta rubrica é de R\$ 756,1 milhões (30 de junho de 2010 – R\$ 735,7 milhões).

14. Ativos e passivos contingentes

a. Ativo contingente

A Companhia não possui ativo contingente.

b. Passivos contingentes

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

As provisões, segundo julgamento da Administração da Companhia e com base na opinião de seus consultores legais, foram constituídas em montantes considerados adequados à

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

cobertura de eventuais perdas, sendo reavaliadas periodicamente.

A provisão para ações trabalhistas está constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso com base na experiência anterior.

Os “depósitos judiciais em garantia” vinculados aos processos cíveis, trabalhistas e tributários, estão demonstrados no “Ativo não circulante”, no grupo “Realizável a longo prazo” no montante de R\$ 13.683 (30 de junho de 2010 - R\$14.436).

c. Composição dos passivos contingentes provisionados

	30.09.2010	30.06.2010
Cíveis	9.097	9.490
Trabalhistas	7.550	6.989
Tributárias	<u>7.016</u>	<u>7.016</u>
Total	<u>23.663</u>	<u>23.495</u>

Os montantes acima mencionados foram calculados considerando os pedidos efetuados pelos autores em cada uma das ações ou pelo montante dos tributos não recolhidos pela Companhia sob garantia de medidas judiciais concedidas para a Companhia, todos atualizados monetariamente e computados os juros quando devidos.

d. Movimentação das provisões

Natureza	30.06.2010	Adições	Baixas	30.09.2010
Cíveis	9.490	157	(550)	9.097
Trabalhistas	6.989	647	(86)	7.550
Tributárias	<u>7.016</u>			<u>7.016</u>
Total	<u>23.495</u>	<u>804</u>	<u>(636)</u>	<u>23.663</u>

e. Provisões Tributárias

1) Suspensão da exigência da contribuição para o PIS e para a COFINS, calculada no método “não-cumulativo” às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. A Companhia passou a efetuar depósito judicial dos valores apurados mensalmente. O valor acumulado dos depósitos judiciais e respectiva provisão em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 6,4 milhões (30 de junho de 2010 - R\$ 6,4 milhões).

2) Execução fiscal referente a débito sobre o “PIS Repique” de 1999, por montante declarado em DCTF e não tendo sido localizado o respectivo recolhimento. O valor provisionado em 30 de setembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 0,6 milhão (30 de junho de 2010 - R\$ 0,6 milhão).

f. Passivo contingente não provisionado

1) Por meio de auto de infração lavrado em 11/07/2008, a Receita Federal constituiu crédito tributário de PIS e COFINS acrescidos de multa de ofício e juros de mora no valor total de R\$ 372,0 milhões, sob o argumento de que a Companhia não teria efetuado o recolhimento desses tributos sobre as receitas relativas ao RAV (Recebimento Antecipado de Vendas) no período de 31/08/2004 a 31/05/2008. Em 30 de setembro de 2010 o valor total é de R\$ 466,0 milhões (30 de junho de 2010 – R\$ 454,2 milhões). Por tratar-se de um desconto obtido mediante pagamento antecipado de uma dívida da Companhia em favor do Estabelecimento

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contratante, a Companhia entende que a receita decorrente desse desconto deve ser classificada como receita financeira e, como tal, está sujeita no período objeto da autuação à alíquota de 0% tanto para o PIS como para a COFINS. O Fisco, por outro lado, nega a natureza jurídica de receita financeira destes descontos, classificando-os como receita decorrente de prestação de serviços e, em conseqüência, exigindo a tributação correspondente. Em 30 de dezembro de 2008, a Companhia tomou ciência da decisão de primeira instância administrativa que manteve integralmente o lançamento tributário, sendo que a Companhia interpôs o competente recurso voluntário contra a referida decisão. O processo tramita atualmente no Segundo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 19515.002421/2008-69. A Administração da Companhia entende não ser necessária nenhuma provisão em razão das opiniões dos seus consultores jurídicos e tributários, tendo em vista que as perspectivas de êxito são consideradas como possíveis.

2) Por meio de auto de infração lavrado em 06 de maio de 1999, a Secretaria de Finanças do Município do Rio de Janeiro constituiu crédito tributário no valor total de R\$ 1,2 milhão, sob o argumento de que a Companhia teria recolhido, intempestivamente, o ISSQN relativo à competência de Dezembro de 1997 e de que não teriam emitido notas fiscais de serviços correspondentes ao período de Novembro de 1996 a Novembro de 1997. Em 2 de Junho de 1999 a Redecard apresentou impugnação ao auto de infração, julgada improcedente em 5 de fevereiro de 2010, pela Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários daquele Município. Em 3 de agosto de 2010 a Redecard apresentou recurso ao Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, requerendo o cancelamento do auto de infração, por entender (i) improcedente a aplicação de multa pela não emissão de nota fiscal tendo em vista a caracterização de denúncia espontânea, em razão da apresentação de pedido de regime especial em agosto de 1997 e (ii) equivocada a base de cálculo utilizada pelo fisco municipal para cálculo da multa. Em 30 de setembro de 2010 o valor total é de R\$ 4,0 milhões. A Administração da Companhia entende não ser necessária nenhuma provisão em razão das opiniões dos seus consultores jurídicos e tributários, tendo em vista que as perspectivas de êxito foram são consideradas como possíveis.

g. Ações de Órgãos Governamentais

Em maio de 2009 a ABRANET – Associação Brasileira dos Provedores de Acesso Serviços e Informações da Rede de Internet ofertou representação perante a Secretaria de Direito Econômico – SDE, acusando a Companhia pela inclusão de cláusulas e condições comerciais alegadamente injustificáveis e anticoncorrenciais, constantes de minuta do novo contrato de credenciamento, proposto pela Redecard às empresas denominadas intermediadoras. A Secretaria de Direito Econômico, com base na representação, instaurou processo administrativo para apurar denúncias de supostas infrações à ordem econômica e aplicou Medida Preventiva contra a Redecard, em julho de 2009, no sentido de impedir a adoção de determinadas cláusulas contratuais. A Redecard apresentou sua defesa em agosto de 2009, refutando as alegações da ABRANET. Posteriormente, a SDE iniciou a fase instrutória do processo e passou a realizar diversas diligências nesse sentido. Em 05 de janeiro de 2010, foi juntada a petição da Redecard requerendo a expedição de ofícios para a MasterCard e os intermediadores, com a finalidade de comprovar o quanto alegado em sede de defesa, o que entretanto, ainda não foi atendido pela Secretaria. Em 02 de fevereiro de 2010 os autos foram remetidos para a Secretaria de Acompanhamento Econômico, para análise e eventual manifestação sobre o feito, não havendo resposta até o presente momento. A Administração da Companhia entende não ser necessária qualquer provisão em razão das opiniões dos seus consultores jurídicos, tendo em vista as perspectivas de êxito

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

consideradas como possíveis. Caso a Companhia seja condenada pelo CADE, estará sujeita à imposição de multa, prevista no art. 23, inciso I da Lei 8.884/94. .

15. Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, quando aplicável, é necessário julgamento na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A administração desses instrumentos, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável, é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Durante os períodos encerrados em 30 de setembro e 30 de junho de 2010 a Companhia não contratou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos, nos termos da Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, abaixo são relacionadas as seguintes informações:

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas contabilmente.

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Aplicações financeiras, Empréstimos e Financiamentos

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.06.2010</u>
Aplicações financeiras – CDB's	135.885	132.354
Empréstimos e Financiamentos		
Banco do Brasil - FINAME	(771)	(771)
Banco Alfa S/A.	(65.243)	(65.205)
Banco do Brasil S/A.	(126.511)	(124.013)
Notas promissórias	<u>(756.145)</u>	<u>(735.711)</u>
Total	<u>(948.670)</u>	<u>(925.700)</u>

Os valores de mercado das aplicações financeiras em CDB's e dos empréstimos e financiamentos foram atualizados com base na taxa pró-rata do CDI, entre a data de sua emissão até a data de encerramento do período.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução nº 475/08, segundo avaliação efetuada pela administração e considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações trimestrais, não foram identificados impactos materiais sobre os instrumentos financeiros sujeitos às variações em taxas de juros CDI, resultantes de análise de sensibilidade com base nos cenários estabelecidos por aquela instrução.

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social realizado é de R\$ 473.551, integralizado e está representado por 672.970.705 ações ordinárias escriturais sem valor nominal.

b. Ações em tesouraria

Em consonância com as Instruções CVM nºs 10/80, 268/97 e 358/02, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de abril de 2010, renovou a autorização para a Diretoria adquirir, em nome da Companhia, até 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação, e, em especial, para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Redecard. Competirá à Administração definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta autorização. Em 30 de setembro de 2010 havia 210.448 (210.448 em 30 de junho de 2010) ações escriturais mantidas em tesouraria.

b.1 Movimentações das ações em tesouraria

<u>Mês/Ano</u>	<u>Quantidade</u>			<u>Custo Médio Unitário em R\$</u>
	<u>Compra</u>	<u>Venda</u>	<u>Saldo</u>	
Junho/10	-	(13.001)	210.448	26,55

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010 não houve movimentações das ações em tesouraria.

Preço de mercado da ação em 30/09/2010 - R\$ 26,25, conforme pregão da BM&FBovespa.

As movimentações relacionadas às ações em tesouraria foram apenas para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme descrito na nota explicativa nº. 16 f.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme o capítulo VI, art. 29, letra b do Estatuto Social, os dividendos estatutários mínimos obrigatórios correspondem a 40% (quarenta por cento) do lucro líquido do exercício, na forma prevista pelo art. 202, da Lei de Sociedades por Ações.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a Companhia pagou Juros sobre o Capital Próprio no valor R\$ 26,3 milhões, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, declarados pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2010.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a Companhia pagou dividendos propostos em 30 de junho de 2010, e declarados pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2010 no valor de R\$ 664,5 milhões.

d. Reserva legal

A rubrica "Reserva Legal" representa os montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

e. Reserva estatutária e reserva para retenção de lucros

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de março de 2009, foi aprovada a constituição de Reserva de Retenção de Lucro e respectivo Orçamento de Capital proposto pela Administração da Companhia, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76 art.5º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 469 de 02 de maio de 2008. A referida reserva tinha por finalidade permitir a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Abril de 2009, os acionistas aprovaram a criação de Reserva Estatutária de Lucro com a finalidade de suportar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações representativas do capital da Companhia, podendo, ainda, ser utilizada para o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social e será formada com recursos equivalentes a até 60% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76".

f. Plano de opção de compra de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2007, os acionistas da Companhia aprovaram um plano de opção de compra de ações, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de Ações de emissão da Companhia a seus diretores, estatutários ou não. O referido Plano foi alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2008 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2010.

O Plano tem por objetivo permitir que o Diretor Presidente, os Diretores Estatutários e os Diretores não estatutários da Companhia adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos diretores aos dos acionistas da Companhia; e (c) possibilitar à Companhia manter os seus diretores a ela vinculados a médio e em longo prazo.

O Plano vigorará por prazo indeterminado e os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência na outorga ou no exercício da opção de compra de Ações.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2008, foi aprovada a outorga de opção de compra de 503.384 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 20,25, (vinte reais e vinte e cinco centavos) equivalente a 75% do preço de emissão das Ações Ordinárias fixado pelo Conselho de Administração, em reunião de 11 de julho de 2007, com base no resultado do procedimento de bookbuilding realizado por ocasião da abertura de capital da Companhia.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2009, foi aprovada a outorga de opção de compra de 1.025.715 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 25,82 (vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) por ação, fixado com base no valor médio do preço da ação nos trinta últimos pregões anteriores à data da outorga.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2010, foi aprovada a outorga de opção de compra de 241.163 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) por ação, fixado com base no valor médio do preço da ação nos trinta últimos pregões anteriores à data da outorga e aplicação de desconto de 20%, conforme cláusula 6.1 do Plano.

Para essas opções o valor justo médio ponderado foi determinado com base no método Black & Scholes, considerando o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada no preço das Ações da Companhia, o prazo de vida das opções, os dividendos esperados e a taxa de juros utilizada.

De acordo com a Deliberação da CVM nº 562, a Companhia reconheceu no trimestre findo em 30 de setembro o valor de R\$ 518 (30 de junho de 2010 - R\$ 398).

17. Plano de suplementação de aposentadoria

A Redecard é patrocinadora dos Planos de Aposentadoria e Aposentadoria Suplementar mantido pela CITIPREVI - Entidade Fechada de Previdência Complementar. A Redecard não é a única patrocinadora desses planos, mas sua adesão a estes tem caráter não solidário, ou seja, o custeio e o patrimônio dos Planos de Aposentadoria aos quais a Redecard aderiu são totalmente segregados das demais patrocinadoras.

A Redecard responde por 100% do custo do plano de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de benefício definido. Adicionalmente, participa com 50% das contribuições para um plano de benefícios previdenciários aos seus empregados que optarem por esse plano, na modalidade de contribuição definida (Plano de Aposentadoria Suplementar).

Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, objetivando verificar se as taxas de contribuição vêm sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A CITIPREVI - Entidade Fechada de Previdência Complementar é uma entidade constituída de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, com personalidade jurídica distinta das suas Patrocinadoras.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010, as contribuições para esses planos totalizaram R\$ 1,4 milhão (30 de setembro de 2009 - R\$ 1,5 milhão), sendo assim

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

distribuído: Companhia R\$ 0,8 milhão e Funcionários R\$ 0,6 milhão (30 de setembro de 2009 - Companhia: R\$ 1,0 milhão e Funcionários: R\$ 0,5 milhão).

Os montantes dos superávits não foram registrados como ativo pela Companhia, pois a administração da Companhia entende que não há clara evidência de que o superávit, portanto, um ativo, será utilizado para reduzir efetivamente as contribuições futuras da Companhia ao plano.

18. Despesas de pessoal e participação nos resultados

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Salários e benefícios	31.618	19.175
Encargos sociais	15.128	10.605
Outros	<u>3.739</u>	<u>2.502</u>
Total	<u>50.485</u>	<u>32.282</u>

A participação dos empregados e administradores no resultado da Companhia foi calculada com base no plano de metas estabelecido pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração. No trimestre encerrado em 30 de setembro de 2010, a Companhia reconheceu em seu resultado R\$ 10,7 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 6,3 milhões) para pagamento aos seus colaboradores a título de participação nos resultados.

19. Despesas administrativas

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Prédios	4.022	3.159
Serviços Contratados	9.768	7.930
Manutenção TI	8.835	4.803
Processamento de Dados	3.875	3.412
Telefonia Corporativa	3.036	2.070
Viagens e Representações	2.013	1.104
Outros	<u>2.342</u>	<u>1.414</u>
Total	<u>33.891</u>	<u>23.892</u>

20. Outras despesas operacionais

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Parcerias com Bancos Domiciliadores	6.882	-
Incentivos Fiscais – Lei Rounet, FUMCAD e Desportivo	4.625	4.155
Outras	<u>3.406</u>	<u>(736)</u>
Total	<u>14.913</u>	<u>3.419</u>

21. Demonstração da conciliação da taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.09.2010	30.09.2009
Lucro antes do IR e CSLL	496.711	506.421
Participações no resultado	(10.732)	(6.304)
Lucro antes do imposto de Renda e da Contribuição Social	485.979	500.117
Imposto de renda à alíquota nominal de 34% (IRPJ + CSLL)	(165.233)	(170.040)
- Despesas não dedutíveis	(96)	(82)
- Patrocínios Culturais da Lei Rouanet e Doações ao Estatuto da Criança e do Adolescente	3.058	2.765
- Incentivo Fiscal Inovação Tecnológica	397	213
Despesa apresentada na demonstração do resultado	(161.874)	(167.144)
Alíquota efetiva do IR e CSLL	<u>33,31%</u>	<u>33,42%</u>

22. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se a:

Ativo

<u>Saldo em conta corrente bancária</u>	30.09.2010	30.06.2010
Itaú Unibanco	722	1.471

Contas a receber liquidas de emissores	30.09.2010	30.06.2010
Banco Itaucard S/A.	7.206.779	7.960.765

Resultado

<u>Outras Receitas</u>	30.09.2010	30.09.2009
Itaú Unibanco	7.669	5.867
<u>Despesas Financeiras</u>		
Banco Itaucard S/A.	24.695	16.366
<u>Custos dos Serviços Prestados - Processamento de Dados</u>		
Orbitall	13.925	11.637
<u>Outras Despesas Operacionais</u>		
Itaú Unibanco	131	54

Descrição dos contratos

Contas a receber de emissores

Os valores referem-se aos montantes devidos pelos emissores à Companhia, decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito das Bandeiras MasterCard e Visa, os quais serão posteriormente repassados pela Companhia aos estabelecimentos credenciados.

As condições de contratação com os emissores são estabelecidas como decorrência dos regulamentos e manuais emitidos pela referida Bandeira. Dessa forma, essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

praticados com os demais emissores de cartões de crédito ou de débito autorizadas pelas Bandeiras MasterCard e Visa.

Outras receitas

Trava de domicílio bancário

São decorrentes de contratos de Prestação de Serviços de Trava de Domicílio Bancário, firmados com o Banco Itaú Unibanco, cujo serviço consiste em assegurar aos Bancos a trava do domicílio bancário dos estabelecimentos credenciados que venham a efetuar operações financeiras com tal Banco.

Prestação de Serviço para demais empresas do conglomerado Itaú Unibanco

São contratos de prestação de serviços de captura, transporte, roteamento e transmissão de dados de transações realizadas pelos portadores de cartões nos estabelecimentos credenciados ao Sistema Redecard.

Electronic referral

Contrato de prestação de serviço com o Itaú Unibanco com o objetivo de proporcionar mais segurança nas transações com cartões de Crédito e Débito , cujas características, especificações e condições de utilização e aceitação são regras determinadas pela Redecard e aceitas pelo estabelecimento e pelo Banco.

Despesas Financeiras

São os custos financeiros decorrentes das antecipações de recebíveis da Redecard junto ao Banco Itaucard S.A.

Custos dos serviços prestados – processamento de dados

A Orbitall Serviços e Processamento de Informações Comerciais S.A. é uma sociedade controlada pela Itaú Unibanco Holding S/A e presta serviços para a Companhia de (i) processamento de dados Mainframe, Risc, Intel e Plataforma Web, (ii) gerenciamento, operação e realização da manutenção periódica – preventiva e corretiva; administração e realização da comunicação entre estes ambientes e destes com ambientes de terceiros.

Outras despesas operacionais

Credenciamento

Contrato de prestação de serviços com o Itaú Unibanco para prestação de serviço de credenciamento.

Escrituração de ações da Redecard

Contrato de prestação de serviços de escrituração de ações da Redecard firmado com o Itaú Unibanco, pelo qual o Itaú Unibanco presta serviços de ações escriturais e de agente emissor de certificados de ações da Companhia.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Controle e gestão do programa de stock options

Contrato de prestação de serviços que consiste na gestão e controle operacional dos planos de stock options e suas respectivas outorgas firmado com o Itaú Unibanco, incluindo o controle de exercício cadastramento de participantes e atendimento aos beneficiários.

a. Remuneração do pessoal-chave da administração

Remuneração dos Diretores e do Conselho de Administração: os Diretores são os representantes legais da Companhia, responsáveis, principalmente, pela sua administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. São todos brasileiros e residentes no Brasil. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição, podendo, a qualquer tempo, ser destituídos pelo Conselho de Administração. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria deve ser composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros. Em 30 de setembro de 2010, a Diretoria da Companhia era formada por 10 (dez) membros, sendo um Diretor Presidente, 7 (sete) Diretores Executivos e 2 (dois) Diretores Gerentes. O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros.

A remuneração atribuída aos Administradores nos períodos encerrados em 30 de setembro de 2010 e de 2009 foi a seguinte:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Remuneração		
Conselho de Administração	546	544
Administradores	1.761	1.167
Participações no lucro		
Administradores	2.397	1.036
Contribuições ao plano de aposentadoria		
Administradores	70	61
Remuneração baseada em ações - administradores	262	341

23. Informações complementares

a. Seguros contratados

A Companhia, a despeito de apresentar reduzido grau de risco de sinistro, tem como política contratar cobertura de seguros para os seus ativos. As apólices de seguros contratadas com a Chartis Seguros, através de Colemont Brasil Insurance & Reinsurance Brokers, na qualidade de corretora de seguros da Companhia, tem vigência de abril de 2010 a abril de 2011, com o custo anual dos prêmios de R\$ 0,3 milhão, e estão divididos em:

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ramo	Bens Segurados	R\$ Milhões	
		Valores em risco	Valores cobertos
RD Patrimonial	Prédios, móveis, utensílios e instalações que constituem os estabelecimentos da Companhia, descritos na apólice.	31,9	31,9
Equipamentos "POS"	Equipamentos alocados na rede de estabelecimentos credenciados Redecard contra os riscos de incêndio, queda de raio, roubo e/ou furto qualificado etc.	(*)	0,5
Compreensivo Empresarial	Equipamentos POS e POO e material de sinalização e marketing armazenados em local de terceiros.	20,0	20,0
Responsabilidade Civil	RC Operações – Estabelecimentos comerciais e/ou industriais; RC Empregador; RC Riscos Contingentes – Veículos terrestres motorizados	2,0	2,0

(*) O valor total desses equipamentos corresponde a aproximadamente R\$ 250,0 milhões, de acordo com o custo de reposição. Esses equipamentos encontram-se instalados em mais de 1 milhão de estabelecimentos credenciados ao Sistema Redecard, em todo o território nacional. Para efeito de definição do "valor em risco", são analisadas, entre outras variáveis, a probabilidade de ocorrência simultânea de sinistros em toda a base de estabelecimentos.

24. Gestão de risco

a. Risco de crédito

Os valores de contas a receber de emissores representam os valores das transações efetuadas por portadores de cartões emitidos por instituições financeiras licenciadas pelas Bandeiras Mastercard, Visa e Diners Club International e são garantidos pelas Bandeiras em caso de inadimplência dos emissores. Essas garantias são estipuladas nos regulamentos emitidos por essas Bandeiras. Adicionalmente, a Bandeira Mastercard estipula a necessidade de garantias efetivas (reais ou bancárias) para cada participante do sistema, sem a qual não há a possibilidade de ser licenciada ou perderá essa condição, se já for licenciada, na falta de renovação ou insuficiência de garantias.

A Bandeira Visa garante conjuntamente com a Redecard o risco de crédito de emissores, com consequente exigência de garantia a partir da classificação de risco de crédito dos emissores.

Como processo mitigador, adotamos monitoração mensal de volumes transacionados, bem como da classificação de risco de cada um dos envolvidos.

A Companhia é credenciadora no Brasil para as Bandeiras mencionadas e mantém Política específica definindo as Diretrizes e os Procedimentos de análise de risco para o processo de

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

credenciamento de estabelecimentos ao Sistema Redecard, para que estes possam aceitar os cartões das Bandeiras mencionadas nas suas transações comerciais e financeiras.

b. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis a variações significativas da taxa de câmbio, principalmente do dólar norte-americano, em virtude da inexistência de posições relevantes em moeda estrangeira.

c. Risco de taxa de juros

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos contratados a taxa de juros flutuantes.

d. Risco operacional

A Companhia possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, risco e complexidade de suas operações, baseado em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda organização, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

Os planos para contingência estão formalizados pela administração, o que permite à Redecard recuperar, rapidamente, seus níveis de operação em caso de manifestações de riscos operacionais, tais como, dentre outros eventos, interrupções no fornecimento de energia ou nos sistemas de telecomunicações da rede de captura e processamento da Companhia.

Em 2009, a Companhia adotou medidas adicionais que visam reforçar esse ambiente, dentre as quais destacamos a obtenção da certificação internacional PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard Council*), que credencia a Redecard como empresa de adquirência que atende, em sua plenitude, às regras de segurança da informação estabelecidas pelas Bandeiras.

25. Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Demonstramos a seguir os resultados das operações da Redecard pelo modelo de DVA, referente aos trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>3º Trim/2010</u>		<u>3º Trim/2009</u>	
Receitas	713.482		657.353	
Prestação de serviços	719.397		670.831	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.619)		(13.465)	
Alienação de imobilizado	704		(13)	
Insumos adquiridos de terceiros	(209.897)		(165.589)	
Custo dos serviços prestados	(136.817)		(121.763)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(73.080)		(43.826)	
Valor adicionado bruto	503.585		491.764	
Retenções				
Depreciação e amortização	(36.911)		(32.950)	
Valor adicionado líquido	466.674		458.814	
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas e despesas financeiras	139.379		137.302	
Valor adicionado a distribuir	606.053	100,0%	596.116	100,0%
Distribuição do valor adicionado	281.948	46,5%	263.143	44,1%
Pessoal e administradores	53.539	8,8% ^F	33.860	5,7%
Tributos	226.640	37,4% ^F	227.749	38,2%
Despesas de aluguéis	1.769	0,3% ^F	1.534	0,3%
Acionistas	324.105	53,5%	332.973	55,9%
Dividendos propostos	-	0,0%	332.973	55,9%
Lucros retidos	324.105	53,5%	-	
Valor adicionado distribuído	606.053		596.116	

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Redecard S.A. relativas à 30 de setembro de 2010, acompanhado do relatório dos Auditores Independentes.

PANORAMA SETORIAL

Neste trimestre, a abertura da atividade de credenciamento, desde o dia 1º de julho, marcou o novo ambiente concorrencial para a indústria brasileira de meios de pagamentos. Observou-se que as principais empresas adquirentes que se preparavam para esse momento já aumentaram o seu portfólio de bandeiras. Em decorrência desse novo cenário, a Redecard investiu em melhoria da qualidade dos serviços, concretizou importantes parcerias e intensificou sua presença na mídia.

Tais iniciativas, apesar de influenciarem as linhas de custos e despesas, viabilizam o sucesso da Companhia na implementação da captura das transações de débito e crédito da bandeira Visa e na expansão de credenciamentos impulsionados pelas parcerias celebradas com bancos, como Caixa, Safra, Tribanco e Bancoob. Atualmente, a Redecard conta com o maior portfólio entre as adquirentes, totalizando 21 bandeiras capturadas em suas maquininhas.

DESEMPENHO DA COMPANHIA

A Redecard capturou R\$ 45,3 bilhões em transações com cartões de crédito e débito no 3T10, representando um aumento de 23,1% sobre o registrado no mesmo período de 2009.

A Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 662,4 milhões, representando um crescimento de 7,7% sobre o mesmo trimestre do ano anterior. O Custo Total dos Serviços Prestados foi de R\$ 170,9 milhões no 3T10, sendo que R\$ 25,0 milhões decorreram de melhorias de serviços e novas iniciativas direcionadas aos clientes. As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 134,9 milhões no 3T10, sendo que R\$ 33,3 milhões decorreram principalmente de esforços para credenciamentos, continuidade dos investimentos em publicidade para posicionar a marca Redecard e reforço no quadro de funcionários.

A Companhia apresentou um Lucro Líquido de R\$ 324,1 milhões no 3T10, representando uma margem líquida de 48,9%.

A partir de 01 de julho, a Redecard iniciou a captura das transações de débito e crédito da bandeira Visa em todo seu parque de maquininhas, aumentando o seu portfólio com a bandeira de maior participação de mercado no país.

Nesse trimestre, a Companhia celebrou importantes parcerias para fortalecer ainda mais a sua proposta de valor aos Lojistas:

- **Coopercred** - captura dos cartões de crédito além dos cartões de benefícios dessa bandeira com forte presença do estado do Paraná.
- **Sicredi** captura dos cartões de crédito além dos cartões de benefícios dessa bandeira. A Sicredi conta com 128 cooperativas de crédito, 12 mil colaboradores e mais de mil pontos de atendimentos distribuídos em 10 estados brasileiros, com forte presença no Sul e Centro-Oeste.
- **Bancoob** - manutenção e novos credenciamentos para a Redecard de sua base de correntistas e estabelecimentos domiciliados com forte atuação no varejo.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- **Caixa Economica Federal** - expansão do credenciamento de estabelecimentos comerciais e manutenção da base atual, que abrange cerca de 250 mil clientes, ou seja, em torno de 70% dos estabelecimentos comerciais com domicílio na CAIXA.
- **Multiplus** - realização de negócios futuros de resgate, acúmulo e consulta do saldo de pontos do programa de fidelidade MULTIPPLUS na rede credenciada da REDECARD.
- **China UnionPay** - captura, processamento e liquidação das transações de crédito e débito desta bandeira asiática no Brasil. A CUP conta com cerca de 2,2 bilhões de cartões emitidos, uma das maiores bandeiras de cartões do mundo.

SUSTENTABILIDADE

Em setembro, a Redecard foi selecionada, pelo segundo ano consecutivo, para compor a carteira do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (Dow Jones Sustainability World Index – DJSI). A carteira do DJSI 2010/2011 é formada por um seleto grupo de 318 empresas de 27 países das Américas, Europa, Ásia e África, sendo apenas 7 delas brasileiras, incluindo também o Itaúsa Investimentos e o Itaú Unibanco Holding, esta última empresa controladora da Redecard. Essa conquista reforça o compromisso da Companhia com a conduta transparente nos negócios e com boas práticas de governança corporativa e responsabilidade socioambiental, passando a ser reconhecidas internacionalmente pelo mercado de capitais.

INCENTIVO CULTURAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Redecard valoriza todas as manifestações culturais, especialmente, as artísticas. No 3T10, a Companhia investiu R\$ 3,1 milhões, por meio de leis de incentivo ao desenvolvimento da cultura. Para isso, a Redecard apoiou espetáculos musicais. Além disso, o esporte amador também recebeu R\$ 0,8 milhão, via lei de incentivo ao esporte (Lei do Desporto Amador), tendo sido investidos em projetos de capacitação de jovens atletas brasileiros.

Adicionalmente, a Companhia investiu R\$ 0,7 milhão em projetos incentivados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Entre as associações que contaram com o apoio da Companhia, destacam-se a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e o Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAAC).

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

500 Melhores Empresas do Brasil

A Companhia faz parte do ranking das 500 maiores empresas do Brasil da revista IstoÉ Dinheiro e ganhou o prêmio na categoria Serviços Diversos. Redecard classificou-se dentre os primeiros colocados nas categorias: Governança Corporativa (1º lugar), Sustentabilidade Financeira (2º lugar), Inovação e Qualidade (2º lugar). No ranking geral a Companhia obteve a 181ª posição.

As 150 Melhores Empresas Para Você Trabalhar

A Redecard foi eleita uma das 150 Melhores Empresas para Se Trabalhar no Brasil pela Você S/A/ Exame, principal ranking do gênero publicado no país.

A Redecard acredita que o maior reconhecimento para uma companhia e para seus líderes é aquele que vem de seu próprio time. A participação da Redecard neste importante ranking marca uma nova etapa da empresa, reforça o seu compromisso em manter funcionários identificados com seus valores e em fomentar a liderança e o desenvolvimento das pessoas.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Durante o 3T10 a Companhia contratou os serviços de auditoria independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. A Companhia adota como política atender à regulamentação que define as restrições de serviços a serem prestados pelos auditores independentes à mesma companhia aberta.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009, não foram prestados pelos auditores independentes e partes a eles relacionadas, serviços não relacionados à auditoria externa.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o empenho de nossos funcionários e a confiança dos nossos clientes e acionistas pelos resultados alcançados neste 3T10.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1. Posição Acionária em 30 de setembro de 2010.

Acionista	POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO							
	Posição em 30/09/2009				Posição em 30/09/2010			
	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%
Controlador	336.485.354	50,00%	336.485.354	50,00%	336.485.354	50,00%	336.485.354	50,00%
Administradores	100.107	0,01%	100.107	0,01%	4.208	0,00%	4.208	0,00%
Conselho de Administração	100.107	0,01%	100.107	0,01%	108	0,00%	108	0,00%
Diretores Estatutários	-	0,00%	-	0,00%	4.100	0,00%	4.100	0,00%
Ações em Tesouraria	4.492	0,00%	4.492	0,00%	210.448	0,03%	210.448	0,03%
Outros Acionistas	336.380.752	49,98%	336.380.752	49,98%	336.270.695	49,97%	336.270.695	49,97%
Total	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%
Ações em Circulação	336.464.550	50,00%	336.464.550	50,00%	336.270.695	49,97%	336.270.695	49,97%

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/9/2010				
Companhia : Redecard S.A				
Acionista	Ações Ordinárias		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
BANESTADO PART ADM SERV LTDA	156.201.297	23,21%	156.201.297	23,21%
DIBENS LEAS S ARR MERCANTIL	127.820.698	18,99%	127.820.698	18,99%
UNIBANCO PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA	28.380.249	4,22%	28.380.249	4,22%
ITAU UNIBANCO S.A.	24.083.110	3,58%	24.082.760	3,58%
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC (*)	33.899.255	5,04%	33.899.255	5,04%
OUTROS	302.586.096	44,96%	302.586.096	44,96%
Total	672.970.705	100,00%	672.970.705	100,00%

(*) LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC é uma empresa sediada nos Estados Unidos

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/9/2010				
Denominação : BANESTADO PART ADM SERV LTDA				
Acionista/Cotista	Ações Ords/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
BANCO ITAULEASING S.A.	4.768.368.324	62,22%	4.768.368.324	62,22%
BANCO ITAUCARD S.A.	2.888.366.113	37,69%	2.888.366.113	37,69%
OUTROS	6.414.318	0,08%	6.414.318	0,08%
TOTAL	7.663.148.755	100%	7.663.148.755	100,00%

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/9/2010				
Denominação : Dibens Leasing S.A - Arrendamento Mercantil				
Acionista/Cotista	Ações Ords/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO S.A.	1.499.278.387	99,99%	1.499.278.387	99,99%
OUTROS	4	0,01%	4	0,01%
TOTAL	1.499.278.391	100,00%	1.499.278.391	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/9/2010						
Denominação : Unibanco Participações Societárias S.A						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	8.883.378	99,99%	6.218.362	30,00%	15.101.740	51,00%
OUTROS	7	0,01%	14.509.516	70,00%	14.509.523	49,00%
TOTAL	8.883.385	100,00%	20.727.878	100,00%	29.611.263	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/9/2010						
Denominação : ITAU UNIBANCO S/A						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (*)	2.081.169.523	100,00%	2.014.258.290	100,00%	4.095.427.813	100,00%
TOTAL	2.081.169.523	100,00%	2.014.258.290	100,00%	4.095.427.813	100,00%

(*) Companhia Aberta com ações negociadas em bolsa

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/9/2010						
Denominação : BANCO ITAULEASING S.A.						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO S.A.	20.466.882	77,38%	15.582.774	77,29%	36.049.656	77,34%
ITAVEST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.274.211	16,16%	3.275.553	16,25%	7.549.764	16,20%
BANCO ITAUCARD S.A.	1.708.541	6,46%	1.302.296	6,46%	3.010.837	6,46%
TOTAL	26.449.634	100,00%	20.160.623	100,00%	46.610.257	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Posição em 30/9/2010						
Denominação : BANCO ITAUCARD S.A.						
Acionista/Cotista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ITAU UNIBANCO S.A.	228.434.703.049	96,06%	-	0,00%	228.434.703.049	95,54%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	3.592.433.657	1,51%	1.277.933.118	100,00%	4.870.366.775	2,04%
OUTROS	5.787.506.459	2,43%	-	0,00%	5.787.506.459	2,42%
TOTAL	237.814.643.165	100,00%	1.277.933.118	100,00%	239.092.576.283	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA				
Posição em 30/9/2010				
Denominação : ITAVEST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.				
Acionista/Cotista	Ações Ords/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
BANCO ITAUCARD S.A.	1.033.004.468	100,00%	1.033.004.468	100,00%
ITAU UNIBANCO S.A.	120	0,00%	120	0,00%
TOTAL	1.033.004.588	100%	1.033.004.588	100,00%

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Redecard S.A.

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Redecard S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

02089-3

REDECARD S.A.

01.425.787/0001-04

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 4 Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais - ITR utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Conforme requerido pela referida Deliberação, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2.2 (p) às ITR, bem como a descrição das principais normas contábeis que poderão impactar suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

São Paulo, 27 de outubro de 2010

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02089-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL REDECARD S.A.	3 - CNPJ 01.425.787/0001-04
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	38
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	41
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	43/44